



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.308, DE 04 DE JANEIRO DE 2005.

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DO ATO
1.306/2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


Art. 1º. O Artigo 1º do Ato 1.306, de 04 de janeiro de 2005, passa da vigorar com a seguinte redação:


“Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aracruz, composta pelos servidores TEREZINHA ANGELA SARMENGI CABRAL, ELIZETE SILVA AMORIM, GIAN CARDOSO COUTINHO, ALEXASANDRO SEGAL E HELBER ANTONIO VESCOVI, sob a presidência do primeiro.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 04 de janeiro de 2005.


RONALDO MODENESI GUZZO
Presidente da Câmara


LUCIANO DOMINGOS FRIGINI
1º Secretário


ELOSIO GERALDO GUZZO
2º Secretário